



RESOLUÇÃO Nº 227, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação de Confecção de Óculos para Alunos das Escolas Públicas com Recuso Próprio - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Projeto de Confecção de Óculos para Alunos das Escolas Públicas que é um instrumento fundamental de gestão do SUS de melhoria da qualidade da atenção à saúde. E, tem como objetivo principal promover uma saúde pública mais humana, acessível, eficiente e participativa aos serviços prestados pelo município para serviços para os usuários do SUS Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A CONFECÇÃO DE ÓCULOS PARA ALUNOS DAS ESCOLAS PUBLICA COM RECUSO PRÓPRIO, Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 03 de Junho de 2026.



FERNANDA VIANA DE SOUSA
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 227, de 03 de junho de 2026.



HELDER LUCAS DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva – Sala do Conselho – Avenida Araguaia s/nº – Bairro Centro
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000